Número 298 — GUIMARÃES, 16 de Novembro de 1930 — Ano 6.º (3.ª fase)

A VELHA GUARDA

ÓRGÃO LOCAL DO PARTIDO RÈPUBLICANO PORTUGUÊS

Director, Vitorino Simões Lopes Sampaio

Propriedade da Emprêsa de *A Velha Guarda*

Editor, Alcindo Dias Pereira

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: Rua 31 de Janeiro, 165 — Composto e impresso na Tip. do «Noticias de Fafe»: Rua Monsenhor — FAFE

ÈRROS FUNESTOS

Tem razão a «República». Vencido o 5 de Outubro, os verdadeiros democratas facilitaram e caíram em graves êrros políticos, de que foram as principais vítimas. A expiação tem sido mesmo excessivamente cruel. Quando muitos monárquicos da véspera, e mais tarde, como ainda hoje, ex-monárquicos por variadíssimos e pindéricos motivos, que dariam um excelente folhetim de psicologia mórbida e farsística, vieram no tropel da adsivagem, não faltou quem lançasse o alarmo da cautela, pronto a escurraçá-los em acendida incompatibilidade. O caso discutiu-se muito aqui pela província, então, senão hoje, enfeudada a magnates. Outros, de alma branda e mais compadecida, clamavam, aferrados aos princípios, que a democracia era de todos os regimes, com fraterna camaradagem, olhos postos no resurgimento nacional, que era o maior sonho, a aspiração suprema da sua alma. E assim diziam confiados em que à sua lealdade corresponderia tam perfeita lealdade, tanto mais facilmente crédulos quanto é certo que nós todos viramos desmoronar-se a monarquia na mais abjecta dissolvência moral. Houve adesões valiosas, honestas, firmes. Muitos quiseram sòmente assegurar o rendimento certo do emprêgo que haviam alcançado; outros, os sempre falhados, os injustamente preteridos, os ambiciosos dissimulados, deitaram a mão ao cabelo da fortuna, deram o salto de tigre na oportunidade.

São os eternos máscaras de todas as situações, a fauna terrivel e numerosa, avassalante entre nós porque, incontestavelmente dotados de elevadas e profundas virtudes cívicas, temos em contraposição o desenvolvimento pavoroso da mais ignominiosa hipocrisia moral, da mais ronha cobardia de espírito e de caracter, da mais reles incongruência de tantos, em todas as classes, que *juram pela sua honra* fidelidade às instituições que servem e são os seus nervos, declaradas suas traiçoeiras inimigas. Em todas as classes, sem pejo, com plena desfaçatez, como coisa normal, ordinária, costumada.

¿Quem os não conhece aí e os não aponta a dedo, êsses comediantes sem escrúpulos, apenas movidos por egoismo, grosseiro e baixo, pois ninguém os impede, antes exalça a liberdade de pensamento? Essa tartufeira não pudia deixar de pestilenciar o regime. E os republicanos, os verdadeiros, aquêles que pela causa se haviam sacrificado nas horas da adversidade e corrido as vissicitudes de todos os perigos, os que não tinham lugares—porque os não aceitavam da monarquia, nem os queriam—porque tinham servido o ideal republicano e se impunham demonstrar a pureza abnegada das suas convicções, aqueles mesmos que, instados para ocuparem determinados postos os recusavam —porque não queriam tirar o pão a ninguém, e ontem lutavam com dificuldades, porque o seu crédo os apelava de hereticos às conveniências sociais, e hoje se veem ainda esquecidos... de tantíssimos correligionários, os republicanos viram-se agredidos, logo às primeiras horas, *alé*, ó santa gente!, *na autenticidade das suas crenças*, como se viu aqui em Guimarães, seráfica irmandade!, para virem a ser imolados em sacrifício à pacificação nacional!

Ingenuamente, numa hiper-sensibilidade pelo incremento e realisação dos princípios republicanos, com surda habilidade aproveitada pelos ranchos adventícios que pretendiam formar as hostes dos sectários... e dos pretendentes, começam a dividir-se em partidos, sem estar feita a consolidação com o povo, não só fragmentando assim, e consequentemente diminuindo a sua fôrça, mas servindo em repasto aos adversários, que só pudiam vencer pelo jôgo de porta ou no impulso de guerrilhas, os tristíssimos excessos das suas pugnas ingloria. Desde êsse dia, a nossa sorte estava traçada. Não faltou quem, no estertor de uma angustia cruel, procurasse ainda abrir os olhos cegos.

Não importa. Funestos êrros, mas não mortais. De os lembrar e reconhecer mais se avigora a indestrutivel fé nos destinos da democracia portuguesa. E o seu futuro assegurou-o a própria substância dêsses êrros — não é paradoxo—porque, de facto, êles nasceram duma subida pureza de ideais e dum sobressaltado e sacrificadíssimo amôr, quase louco, pela República.

Notas à margem

Não basta a ornamentação para definir um estilo. Multipliquem as Cruzes de Cristo, os emblemas de D. Manuel, enrolem as cordas onde bem quizerem, se os seus caracteres fundamentais não foram compreendidos e traduzidos, o edifício ficará mais ou menos *bonito*, mas não se imporá ao espírito como produto possivel de um *meio* desaparecido no abismo dos séculos. E todavia a conservação dos monumentos nacionais é um dos primeiros deveres de um povo livre e culto: são êles a história petrificada da sua vida moral e social. Faça-se, pois, aos nossos a história e a descrição artísticas, a-pesar das dificuldades que encerram, cuidando-se da sua delicada restauração com a sciência e com o zêlo, que bem merecem os tradutores solénes e venerandos das ideias e dos sentimentos das gerações extintas.

De *Augusto Fuschini*, em 1879.

* * *

A propaganda republicana em Guimarães

E' «*A Epocha*» o primeiro «semanario politico, litterario e noticioso», de que temos conhecimento em Guimarães. O primeiro número do 1.º ano tem a data de— *24 de Agosto de 1880*. A redacção e administração, na Rua de Paio Galvão, 8, 1.º andar. O artigo inaugural é do *Dr. Alves da Veiga*, com certeza expressamente escrito. Um trecho: «Abandonados os processos irregulares do jacobinismo e as fórmulas abstratas de uma filosofia que se consumiu em discussões estéreis sôbre as causas primárias e finais do universo, sôbre a origem do homem e o seu destino, o espírito encontrou uma disciplina sevéra, fecunda, e salutar, na biologia e na sociologia, consideradas como tratado geral dos fenómenos da vida e das condições da existência, equilibrio e transformação dos organismos políticos». Um segundo artigo, assinado por — *Ciclone* — faz a apresentação: «*A Epocha* entra impávida nas lides jornalísticas, orgulha-se de ser o primeiro campeão da hoste republicana de Guimarães...». E termina: «E' por isso que, comemorando a data mais gloriosa da democracia portuguesa, o 24 de Agôsto de 1820, a *Epocha* aparece hoje à luz da publicidade, prestando preito e homenagem aos valentes daquêle tempo».

Uma secção noticiosa e instrutiva—*Pelo Mundo*—, Secção Literária, com poesias de Paz Guerra (Guimarães), António Nobre e Alberto Bessa, Noticiários e Anuncios. Folhetim.

No 2.º n.º, o artigo de fundo intitula-se *Estandarte vermelho*, não assinado: «*A Epocha* é uma manifestação singular do grande conflito que se vai operando na atmosfera das consciências. O seu aparecimento quere dizer que a bandeira republicana vai marchando seguramente para o centro das províncias, chamando o povo dos campos, o povo das montanhas, à reivindicação dos seus direitos, à conquista das suas garantias políticas, e à conquista da liberdade, da igualdade, da fraternidade e da justiça». Por uma local, averigua-se que António de Carvalho Guimarães fazia parte da redacção.

No 5.º n.º, último que pudemos vêr, noticia-se a mudança da redacção e administração, provisóriamente, para a rua de S. Francisco, 23. Tem a data de 7 de Outubro. Uma local—«*Centro republicano* — No próximo sábado reune em sessão ordinária a comissão fomentadora do partido republicano de Guimarães». E a seguir diz que o Dr. Alves da Veiga chegára à sua casa no Porto «de volta da sua missão anual de propaganda pelo norte».

Ainda os infiltradores

Não querem? Não gostam? Dão ao diabo «A Velha Guarda» por lhes chamar aquilo que são?

Pois tenham paciência e resignem-se, que será a única consolação que lhes resta. Infiltrarem-se cavilosamente na República para a anavalharem, para comerem dela, para a salpicarem com a lama da sua covardia e hipocrisia é a única intenção dos falsos monárquicos, dos monarquicos das aventuras, dos monarquicos indesejáveis, dos monarquicos sem ideal—parece um paradoxo, mas não é—, dos monárquicos sem dignidade, dos monarquicos caluniadores! Pois como se compreende que certos monarquicos, ou por outra, que certos indivíduos que se dizem como tais, sejam, ao mesmo tempo, leais e sinceros cooperadores dum govêrno republicano?! Não! Não nos convencemos nem da sua lealdade nem da sua sinceridade, porque os campos são tão opostos e os princípios tão diferentes, que não há raciocínio humano que possa chegar a uma conclusão lógica, a uma conclusão concreta, a uma conclusão admissível. São os legítimos bígamos!... Porém, como a bigamia é, sob todos os pontos de vista, condenável, não podemos concordar, de modo algum, com a atitude, deveras repugnante, de todos aqueles que se dizem monárquicos ás ordens do seu rei, prontificando-se a operar simultâneamente dentro de situações que devem ser genuinamente republicanos.

Conclusão: Ora são monarquicos ora são republicanos. São indivíduos que andam á mercê das ondas, flutuando aqui, mergulhando além, conforme a intensidade da tempestade. Para nós, são êstes os autênticos infiltradores.

* * *

As cabras

CAUTELA

Consta-nos que vai entrar em vigor a Postura das cabras. A Câmara devia mandar lançar pregão, aos sábados, o dia do mercado, e afixar novamente o Edital. Mas—cuidado!

Pobre gente, a nossa gente! vão chover as multas e as transgressões.

QUEM NOS ACODE?!

Chamamos a atenção do Senhor Sub-Inspector de Saúde para os maus cheiros que *arrepiam* as narinas de tôda a gente, principalmente os exalados por uns boeiros que estão nos lugares mais centrais da cidade, como sejam o Largo do Toural, e o de João Franco (Misericórdia). E' uma *peste* insuportável, que às horas de refeições tira o apetite a quem tem bom estômago e sempre boa disposição para alimentar o corpo. Além disso, não se admite semelhante perfume numa terra como a nossa, que tem uma Câmara Municipal com o seu vereador de higiene e um Sub-Inspector de Saúde. Bem sabemos que êstes ilustres clínicos nenhuma responsabilidade têm, porque a culpa é única e simplesmente de quem não fornece o necessário para suas ex.as poderem, pelo menos, remediar êste péssimo estado de porcaria em que se encontra a cidade dos Pergaminhos.

No entanto, esperamos que sejam tomadas as providências que o caso requere, sem mais delongas nem paliativos, como é de costume fazer-se. Quem não acreditar no que dizemos, poderá informar-se junto dos respectivos boeiros.

CRISTINO JOSÉ DE CAMPOS

Faleceu no passado dia 2, na visinha vila de Fafe, o snr. Cristino José Campos, de 47 anos de idade, abastado capitalista e que gosava da geral estima pela bondade e lhaneza de trato.

Era irmão dos nossos queridos amigos e valorosos correligionários, Ex.mos snrs. Drs. Maximino e Parcídio de Matos, e dos snrs. Jerónimo e Manuel de Campos, auzentes no Brazil.

A sua morte foi muito sentida porquanto, apesar da sua fortuna, era bom e era modesto.

O seu funeral, que foi concorridíssimo, realisou-se no dia 4 tendo sido organisados 5 turnos de que fizeram parte as pessoas mais distintas e cotadas de Fafe.

«A Velha Guarda», sentindo profundamente a perda do irmão daqueles dois nossos queridos amigos que são devotados correligionários, associa-se á dôr que os feriu e apresenta os seus mais sentidos pêsames.

Este número foi visado pela Comissão de Censura

NOTÍCIAS ESCOLARES

RELATÓRIO

Destina-se a Caixa Escolar a instituir na Escola Central Masculina de Guimarães, Região Escolar de Braga, a facilitar a máxima concorrência á matricula na Escola e assegurar de certo modo a regularidade da freqüência escolar e a preparação das lições por parte do corpo discente, fornecendo aos cotistas o material didactico indispensável em condições de preço o mais vantajosas possível, e aos alunos reconhecidamente pobres o uso gratuíto do mesmo material, alem de proporcionar a uns e outros, na medida das suas possibilidades, eficazes meios de distracção, instrução prática e educação.

Além dêste fim principal outro de acentuada utilidade prática para os sócios ordinários temos em vista—iniciar as crianças no mecanismo de uma associação.

Intervindo directamente no funcionamento da Caixa Escolar, facilmente contrairão os hábitos de gerência, iniciativa, economia e ordem; gradualmente irá germinando no seu espírito a ideia de socialização e cooperação, acompanhada do senso administrativo e do método de trabalho; e, finalmente, ir-se-hão capacitando de que, antes que a ninguém, a si próprias devem recorrer e de que só com o seu labor devem contar.

Não é uma tentativa de resultados certos; frutificará consoante o ambiente de simpatia que á sua roda se gere. Mas o que é, desde já, é uma satisfação para a nossa consciência de educadores e a prova de que desejamos ser úteis á Instrução Popular sob o aspecto da Assistência Escolar.

Lamentamos não poder excluír dos estatutos a cotização obrigatória; porém, os fundos iniciais não a dispensam.

A's crianças, aos bondosos e aos beneméritos das causas uteis entregamos a instituição nascente; e submetemos á Autoridade Escolar a aprovação do seguinte

Projecto de estatutos da Caixa Escolar a instituir na Escola Central Masculina de Guimarães

CAPÍTULO I

Da natureza e fins da Associação

Artigo 1.º—E' fundada na Escola Central Masculina da cidade de Guimarães uma Caixa Escolar de socorros denominada... a «Auxiliadora» podendo dela ser sócios todos os indivíduos de ambos os sexos de idade superior a sete anos, com ou sem residência na mesma cidade.

Art.º 2.º—Os seus fins são: facilitar a todas as creanças que frequentem a referida Escola o uso e a aquisição do material didascálico indispensável para a preparação das lições em condições de preço inferior ás do mercado ordinário; socorrer os alunos reconhecidamente pobres pelo C. Administrativo, o qual se informará por todos os meios ao seu alcance, na medida das dispossibilidades do seu fundo; promover excursões recreativo-instrutivas e festas educativas; prestar assistência médica e concorrer para o aperfeiçoamento físico, intelectual e moral dos alunos sócios.

Art.º 3.º—Os meios que se propõe empregar para assegurar a sua existência são: cotização; subscrições e peditórios; bazares; subsídios da Assistência Pública, das corporações administrativas e dos sócios beneméritos; produto das multas.

§ único—O seu fundo inicial é constituído pelo que lhe couber na partilha dos fundos da antiga «A Solidária» em numerário e em material de ensino.

CAPÍTULO II

Das espécies de sócios, seus deveres e direitos.

Art.º 4.º—Há quatro espécies de sócios: ordinários, protectores, beneméritos e honorários.

N.º 1—São sócios ordinários todos os alunos da Escola.

N.º 2—São sócios protectores todos os professores da Escola, os quais darão tôda a colaboração possível nos serviços inerentes á marcha da Caixa Escolar.

N.º 3—São sócios beneméritos todas as pessoas que contribuam para os fundos da Caixa Escolar, em dinheiro, artigos escolares ou serviços diversos com quantia equivalente a cincoenta escudos pelo menos.

N.º 4—São sócios honorários as autoridades escolares.

Art.º 5.º—Enquanto o fundo da Caixa Escolar não permitir dispensar a cotização obrigatória os alunos sócios que já o eram de «A Solidária» pagarão a cota semanal durante o ano lectivo nos termos seguintes: $10 os da 1.ª classe; $20 os da 2.ª; $30 os da 3.ª e $40 os da 4.ª, ficando os pobres isentos dêste pagamento.

§ único—Os alunos sócios pela primeira vez pagarão as cotas constantes do texto dêste artigo e no acto da inscrição mais a joia de 2$00 os da 2.ª classe; 6$00 os da 3.ª classe e 10$00 os da 4.ª classe.

Art.º 6.º—Os alunos sócios que tenham efectuado o pagamento das suas cotas com regularidade têem direito a receber os benefícios da Caixa Escolar e descritos no Art.º 2.º dêstes estatutos.

CAPÍTULO III

Da Direcção e suas atribuições.—Conselho Administrativo.

Art.º 7.º—A Direcção da Caixa Escolar será constituída por três membros eleitos anualmente nos termos precisos da legislação aplicável.

Art.º 8.º—São únicamente elegíveis os sócios ordinários pertencentes ás 3.ª e 4.ª classes e dentre os 12 mais classificados.

§ único—As listas para a eleição conterão tantos nomes para suplentes como para efectivos.

Art.º 9.º—A posse da Direcção eleita e a respectiva aceitação de contas da gerência anterior é regulada pela legislação aplicável.

Ar.º 10.º—Compete á Direcção:

1.º—Executar e fazer executar integralmente os estatutos e as deliberações da Assembleia Geral;

2.º—Promover o desenvolvimento e prosperidades da Associação;

3.º—Conceder os benefícios da Caixa Escolar;

4.º—Angariar fundos mediante subscrições e peditórios ou bazares.

Art.º 11.º—O conselho Administrativo da Caixa Escolar é constituído nos termos do Art.º 4.º do Decreto N.º 18.113 de 20-3-1930 e é o responsável pelos fundos da Caixa Escolar e respectiva administração.

CAPÍTULO IV

Da Assembleia Geral.

Art.º 12.º—A Assembleia Geral é a reünião de todos os sócios.

§ único—Sómente têem voto deliberativo os sócios ordinários.

Art.º 13.º—A mesa da Assembleia Geral será constituída por um Presidente, que será sempre o Director da Escola, e dois secretários eleitos anualmente pela Assembleia Geral no dia da eleição da Direcção, o qual é o determinado na legislação em vigôr sôbre «Caixas Escolares».

Art. 14.º—Haverá uma sessão ordinária em cada ano para a eleição referida no artigo anterior e as extraordinárias que o Presidente julgar conveniente.

Guimarães, em 23 de Outubro de 1930.

O relator,

Jerónimo Ferreira Botelho.

* * *

Aprovado por unamidade êste projecto, o ConselhoEscolar elegeu o Conselho Administrativo da Caixa Escolar, que ficou constituido pelo Director da Escola. Presidente: Jerónimo Ferreira Botelho, tesoureiro; e Artur dos Santos Rodrigues, secretário.

* * *

A Ex.ma Comissão Administrativa da Câmara Municipal já pagou a renda de casa aumentada nos termos da deliberação que tomou e foi aprovada aos professores da cidade, devendo os das freguesias rurais procurar informar-se do que lhes cumpre fazer para receberem os 3 mêses dêste ano económico, como nós já recebemos.

E' justo que se reconheça que procurou na medida do possível atenuar as dificuldades dos que viviam presumivelmente em mais precárias circunstâncias.

Honra lhe seja!

Conselhos dum Padre

O António Lopes Ferreira, um dos implicados no crime da Póça das Feiticeiras, declarou que nunca confessára a sua culpabilidade em virtude de assim o ter aconselhado o padre Peres, convencendo-o de que as investigações não dariam nada, e que, por êste motivo, êle nada sofreria.

Ora aqui está um Padre de consciência, um santo ministro de Cristo, um verdadeiro apóstolo da religião católica, que aconselha um criminoso a negar o crime que praticou, contribuindo, assim, para a condenação de criaturas inocentes. E são êstes os homens da moralidade, os homens encarregados da condução das Almas para o Céu, os mensageiros de Deus no mundo Católico!!! Com exemplos dêstes, e outros semelhantes, são êles, os «Peres», os desmoralizadores, os encobridores de crimes, que mais comprometem a religião de que se dizem humildes e obedientes senhores.

Estas palavras não são dirigidas a tôda a classe, porque nela ainda há quem se aproveite, quem seja digno da nossa consideração e do nosso respeito, mas o número dêstes pode ser tomado sómente na conta das excepções, como, infelizmente, está demonstrado.

Nós não combatemos os padres honestos, aqueles que não corrompem a sociedade, mas combatemos, e combateremos sempre, os padres indignos, os hipócritas, os verdadeiros *vendilhões* da religião que dizem servir e adorar acobertados com o manto jesuítico do crime, da maldade e da devassidão.

O que fará a Justiça ao bândido P.e Peres?

Dr. Alfredo Pinto de Sousa e Castro

Esteve entre nós, na passada 3.ª feira, o nosso presadíssimo amigo e ilustre correligionário, Dr. Alfredo Pinto de Sousa e Castro, abalisado e digníssimo facultativo de Vizela.

Como é sempre motivo de alegria a sua visita a esta sua casa, rejubilamos em poder cumprimentá-lo efusivamente.

Uma vitória dos Republicanos

Apesar dos pregões constantes que os monárquicos lançam aos quatro ventos de que a mocidade Académica é integralista os factos encarregam-se de desmentir essa torpe e vilanissima afirmação.

Nas eleições ultimamente realizadas em Lisboa para a nomeação dos corpos gerentes da Associação Académica, venceu por uma grande maioria a lista rèpublicana.

No Porto deu-se este ano um facto que não há memória de se registar.

Foi que na eleição do representante da Academia ao Senado Universitário o candidato rèpublicano alcançou cêrca de 200 votos, número êste nunca contado nesta eleição.

Os poucos monárquicos que ainda existem na Academia do Porto, abstiveram-se de ir ás urnas em vista do grande entusiasmo que existia entre os republicanos.

A vitória foi completa, contestando isso mesmo o Reitor da Universidade, declarando que essa votação era a prova evidente da união existente nas fileiras Académicas.

Como estudante e republicano reposijo-me com mais esta vitória, saudando neste momento todos os colegas, republicanos, incitando-os à União para que a Mocidade das Escolas dê o exemplo de solidariedade que deve existir em todos aqueles que querem ver a Pátria engrandecida a Rèpública prestigiada.

F. F.

Porto, 7-11-930

José Fernandes Ribeiro Gomes

Por proposta da Junta médica que o inspeccionou, foram concedidos mais 30 dias de licença ao nosso devotado correligionário, snr. José Fernandes Ribeiro Gomes, zelozo funcionário do quadro administrativo, afim de fazer um tratamento eficaz à sua saúde devéras abalada.

Cão Coelheiro

Perdeu-se no logar de Brense, Abação, e Parede, freguesia de Pinheiro, um cão de coelho, de côr amarelo claro, calçado de branco, gravata branca e focinho branco, pêlo comprido, tem um ano de idade e dá pelo nome de «Pandilha»

A todo o tempo se procederá contra quem o retiver.

A contas com a Justiça

Sob esta epígrafe, demos, no último número dêste jornal, a notícia de que a Sr.ª D. Rosa Maurício, desta cidade, ia processar o snr. Rafael Guimarães, empregado da Administração do Concelho, por ter abusado das suas atribuições, mandando arrombar a porta da residência da referida senhora, quando esta se encontrava no Gerez. Dizem-nos que o dito Rafael procura afastar de si as responsabilidades, argumentando que cumpriu ordens do sr. Administrador do Concelho.

Isto, porém, não nos interessa, porque a Justiça averiguará a quem cabem tais responsabilidades, mas o que é certo é que o snr. Rafael, que também tem a pretenção de dar ordens, deve soafrer as consequências dos seus actos, quando êstes correspondam como neste caso, a um abuso da Lei. Para a frente, Sr.ª D. Rosa!

"Reporter X,,

«Criminoso por amor e bondade» —História de um caso veridico, que parece fantástico, de um homem que é levado até ao crime por muito amar o seu semelhante e que se perde por amôr de uma mulher.

«A fauna misteriosa das Docas» —E' uma reportagem sensacional de Mário Domingues sobre as docas de Lisboa, a propósito de uma rusga nocturna no nosso porto.

«Como se faz escravatura branca em Portugal»—Revelações sensacionais. O abjecto *caftan* Armando Silveira é acompanhado por um redactor do Reporter X, que disfarçadamente, com êle convive, escutando-lhe os seus nojentos segredos de trafico de mulheres.

«Como se aluga o talento»—Revela-se o segrêdo de certos homens de talento, que compram do estrangeiro a sua erudição.

«Os incendiarios de Mafra»—Grande reportagem de Américo Faria sobre uns incendiários que viveram oito anos impunes e sobre um pobre louco que tinha a manis de deitar fogo ao histórico Convento.

«Hollywood»—Revelações sensacionais e extranhas sobre as intimidades das maiores «estrelas» e «azes» da célebre cidade do cinêma.

Não demorem a sua inscrição de sócios na
A. S. M.
"A PREVIDENTE"
Para ambos os sexos dos 21 aos 55 anos

Presidencias dos corpos administrativos:
Assemb. Geral—*Dr. José Figueira d'Andrade*, advogado
Cons. Fiscal—*Dr. Guilherme Machado Braga*, médico
Direcção—*José Pinheiro*, corretor oficial de vinhos.

Subsidios de sobreviencia aos herdeiros dos inscritos, ou a qualquer pessôa a quem o socio legue o referido subsidio, na razão de 10 contos por cada mil socios existentes à data do pagamento.

A mais perfeita organização de sobrevivência

Peçam esclarecimentos ou propostas que serão fornecidos na volta do correio

SÉDE — Rua Passos Manuel, — PORTO
TELEFONE 4-750

Aceitam-se socios correspondentes nas localidades onde ainda não existam.

Para informações em Guimarães:
O sócio correspondente—Alberto Gomes Alves
Rua da República, n.º 85.

Assinai «A Velha Guarda»